



CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº. 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel.: (32) 3278-1028 E-mail:camara.pequeri@gmail.com

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

PERÍODO

06/05/25 a 09/06/25

VISTO FUNCIONÁRIO

PORTARIA Nº 23/2025

Dispõe sobre a padronização do requerimento de solicitação de uso da tribuna na Câmara Municipal de Pequeri e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Pequeri – Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, considerando a necessidade de regramento de documentos e informações públicas,

Considerando as normas que dispõe o Regimento Interno desta Casa legislativa sobre o assunto.

Considerando a redação do art. 213 do Regimento Interno, os serviços administrativos da Câmara incumbem à sua Secretaria e reger-se-ão por ato regulamentar próprio baixado pelo Presidente.

Considerando a redação do art. 214 do Regimento Interno, as determinações à Secretaria serão despachadas pelo Presidente nos expedientes e, as instruções aos servidores sobre o desempenho de suas atribuições constarão de Portarias.

RESOLVE:

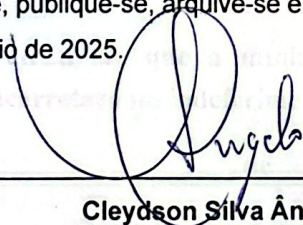
Art. 1º. Art. 1º. Fica instituída a padronização do requerimento para solicitação de uso da tribuna, conforme o Anexo I desta Portaria, sendo de responsabilidade do agente solicitante o devido preenchimento.

Art. 2º. A inobservância deste procedimento acarretará, automaticamente, a rejeição da solicitação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se, archive-se e cumpra-se.

Pequeri, 26 de Maio de 2025.


Cleydson Silva Ângelo

Presidente